

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

www.horizonte.ce.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Quarta-feira, 29 de julho de 2026

Ano IV | Edição nº 736

Página 1 de 51

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	25
Errata	25
Extrato	27
Ratificação	35
Dispensas - Aviso de Abertura	39
Contratos - Convocação	40
Atos Oficiais	41
Decretos	41
Portarias	43
Outros Atos	48
Poder Legislativo	49
Licitações e Contratos	49
Extrato	49
Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte	50
Atos Administrativos	50
Licenciamentos	50

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86

Avenida Presidente Castelo Branco, 5180

Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001

Site: www.horizonte.ce.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00

Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123

Telefone: (85) 3336-1130

Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63

Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro

Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790

Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64

Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão

Telefone: (85) 9740-0068

Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



EDITAL 29.07.001.2026 DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE HORIZONTE REALIZADO E REGIDO PELO EDITAL Nº 003/2023, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2023, PARA A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o EDITAL Nº 003/2023, de 15 de novembro de 2023, que regulamentou e disciplinou a realização do Concurso Público Municipal de Horizonte;

CONSIDERANDO o DECRETO MUNICIPAL Nº 543/2024, de 30 de julho de 2024, que homologou o resultado final do Concurso Público Municipal de Horizonte, regido pelo EDITAL 003/2023, de 15 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as etapas e exigências legais referentes ao referido Concurso Público Municipal de Horizonte;

CONSIDERANDO as necessidades atuais da Gestão Municipal;

CONVOCA o candidato aprovado, e a seguir nominado nesse **EDITAL 29.07.001.2026 DE CONVOCAÇÃO, ANEXO ÚNICO**, nos termos do EDITAL Nº 003/2023 em pauta, para se apresentar no local, data/prazo e horário ora indicado, para a entrega de todos os documentos pessoais e de todos os exames médicos pré-admissionais nos termos definidos no Edital Nº 003/2023 citado e nos termos desse EDITAL DE CONVOCAÇÃO específico e seus ANEXOS.

ANEXO I - RELAÇÃO DE CONVOCADOS

ANEXO II - RELAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS

ANEXO III - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE BENS

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE NÃO CUMULATIVIDADE DE CARGO PÚBLICO

ANEXO VI - FICHA DE CADASTRO PESSOAL

ANEXO VII - REQUERIMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA

ANEXO VIII - TERMO DE RESPONSABILIDADE DE SALÁRIO FAMÍLIA



O candidato convocado pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO deve comparecer, pessoalmente, e no PRAZO NÃO PRORROGÁVEL do dia 30 de julho de 2026 a 05 de agosto de 2026, no ENDEREÇO: Avenida Presidente Castelo Branco, 5180, Centro – Horizonte/CE – CEP: 62.880-060, no HORÁRIO de 08h00min a 12h00min e de 13h30min a 17h00min, de segunda-feira a sexta-feira, para a entrega de todos os documentos pessoais e de todos os exames médicos pré-admissionais nos termos definidos no Edital Nº 003/2023 citado e nos termos do presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO específico.

O não atendimento a essa convocação, no prazo ora indicado e nos termos ora definidos, e o não comparecimento do candidato ora convocado, IMPLICA NA PERDA DO DIREITO DE NOVA CONVOCAÇÃO E NA PERDA DO DIREITO DE PROSSEGUIR PARA AS ETAPAS SEGUINTE DO CONCURSO, QUE COMPREENDE OS PROCEDIMENTOS DE PERÍCIAS MÉDICAS REFERENTES AOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS, NOMEAÇÃO E POSSE para o cargo para o qual o candidato foi aprovado, caracterizando a eliminação automática e definitiva do candidato do processo seguinte do Concurso, sem caber direito a qualquer reclamação posterior.

Horizonte, 29 de julho de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto

Prefeito Municipal de Horizonte



ANEXO ÚNICO DO EDITAL 29.07.001.2026 de convocação de candidato aprovado no concurso público municipal de Horizonte realizado e regido pelo Edital N. 003/2023 de 15 de novembro de 2023, para entrega de documentação.

PROCURADOR					
1º	000492000173	JOHN MAYCON PEREIRA	01	01-PROCURADOR DO MUNICÍPIO	AMPLA





ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE HORIZONTE

EXAMES LABORATORIAS

Comunicamos que todos os convocados deverão apresentar os exames médicos pré-admissionais abaixo relacionados:

- a) Hemograma completo;
- b) Colesterol (HDL);
- c) Colesterol (LDL);
- d) Colesterol Total;
- e) Creatinina;
- f) Fosfatase Alcalina;
- g) Glicemia;
- h) Grupo Sanguíneo + Fator RH;
- i) Raio X de Tórax PA com laudo;
- j) Sumário de Urina;
- k) TGO;
- l) TGP;
- m) Triglicerídeos;
- n) Ureia;
- o) VDRL;
- p) Laringoscopia com laudo (no caso de professores).
- q) Eletrocardiograma com laudo;
- r) Sorologia para Hepatite B, IGG, IGM para CARGOS TÉCNICO DE ENFERMAGEM, ENFERMEIRO, TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, CIRURGIÃO DENTISTA, MÉDICO.



ANEXO III DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE HORIZONTE

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

Comunicamos que todos os convocados deverão apresentar fotocópias legíveis dos documentos abaixo relacionados:

- a) Cópia da Carteira de Identidade válida;
- b) Cópia do Título de eleitor bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- c) Cópia do Certificado de reservista para o candidato do sexo masculino;
- d) Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos que possuir;
- e) Declaração de matrícula escolar de dependentes ou cartão de vacinação atualizado;
- f) Cópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento, ou contrato de união estável, bem como RG e CPF do cônjuge;
- g) Cópia do Cartão do CPF;
- h) Cópia do Comprovante de situação cadastral no CPF;
- i) Cópia das Certidões negativas de débitos municipais, estaduais, federais e trabalhistas;
- j) Cópia do Comprovante de escolaridade – diploma da habilitação para o cargo;
- k) Cópia do Registro do Conselho respectiva categoria – anuidade do ano (no caso de cargo de nível superior);
- l) Cópia do PIS/PASEP;
- m) Cópia da Carteira de Trabalho – (CTPS);
- n) Cópia da Carteira de Habilitação (somente para motoristas);
- o) Cópia do Comprovante de residência atual;
- p) Declaração de não cumulatividade de cargo público;
- q) Declaração de bens;
- r) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- s) Certidão de antecedentes, emitida pelo órgão de Segurança Pública Estadual e Federal (original);
- t) Certidão Judicial Criminal e Cível (Justiça Estadual) do Município onde reside; Certidão Judicial Criminal e Cível (Justiça Federal).
- u) Certificado atualizado de vacinação.



ANEXO IV DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE HORIZONTE

DECLARAÇÃO DE BENS

Pelo presente documento, eu _____, portador da Carteira de Identidade Nº _____, Órgão expedidor: _____, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº _____, residente e domiciliado à _____, Nº _____, Bairro: _____, Município: _____, Estado do Ceará,

DECLARO para os devidos fins que até a data presente, o meu acervo patrimonial é formado pelos bens mencionados a seguir:

- 1) _____ – Valor R\$ _____
- 2) _____ – Valor R\$ _____
- 3) _____ – Valor R\$ _____
- 4) _____ – Valor R\$ _____
- 5) _____ – Valor R\$ _____

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, ciente de que a prestação de informações falsas está sujeita às penalidades previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Horizonte-CE, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Servidor(a)



ANEXO V DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE HORIZONTE

DECLARAÇÃO DE NÃO-ACUMULAÇÃO DE CARGOS, FUNÇÕES OU EMPREGOS PÚBLICOS

Pelo presente documento, eu _____, portador da Carteira de Identidade Nº _____, Órgão expedidor: _____, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº _____, residente e domiciliado à _____, Nº _____, Bairro: _____, Município: _____, Estado do Ceará, DECLARO para fins de nomeação, posse e exercício no Cargo/Função de _____ da Prefeitura Municipal de Horizonte, que não exerço nenhum cargo, função ou emprego público nas esferas Federal, Estadual e Municipal, incompatível com o cargo/função em que tomarei posse, em consonância com o disposto nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal e incisos XV e XVI do art. 154 da Constituição Estadual, estando ciente de que a prestação de informações falsas está sujeita às penalidades previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Horizonte-CE, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Servidor(a)

[illegible]



SÃO DE MINHA INTEIRA RESPONSABILIDADE AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS.

ASS.: **DATA:**



ANEXO VII DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE HORIZONTE

REQUERIMENTO DE SALÁRIO - FAMÍLIA

SERVIDOR: _____

SECRETARIA: _____

CARGO: _____ MATRICULA: _____

DOC. INSC – Nº E SÉRIE: _____

NOME DO FILHO:	DATA DO NASCIMENTO	CPF
1. _____	- / / - . . -	- . . -
2. _____	- / / - . . -	- . . -
3. _____	- / / - . . -	- . . -
4. _____	- / / - . . -	- . . -
5. _____	- / / - . . -	- . . -

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO REQUERENTE

INSTRUÇÕES

1 - Este requerimento poderá ser feito pelo próprio segurado, por seu empregador ou, no caso de trabalhadores avulsos pelo respectivo sindicato, quando se tratar de inclusão de filho nascido durante a manutenção do auxílio doença.

2 - Se o requerente for a empresa ou o sindicato, deverá contar o respectivo carimbo da assinatura.

3 - O requerimento será preenchido exclusivamente pelo segurado quando requerer aposentadoria e fizer jus ao salário família ou quando, já aposentado, vier a adquirir direito ao benefício.

4 - Em qualquer hipótese o requerente deverá estar acompanhado da certidão de nascimento do(s) filho(s) e do Termo de Responsabilidade.

5 - Fazer Acompanhar a seguinte documentação: Crianças até 06 (seis) anos de idade Certidão de Nascimento e Cartão de Vacinação; Crianças de 07 (sete) à 14 (catorze) anos de idade Certidão de Nascimento e Declaração da Escola em que a criança está matriculada.

De acordo com a Portaria Interministerial MPS/MF Nº 02, de 06/01/2012

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86



PrefeituradeHorizonte



Prefeitura_horizonte



www.horizonte.ce.gov.br



ANEXO VIII DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE HORIZONTE

TERMO DE RESPONSABILIDADE (CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA –PORTARIA Nº MPAS – 3.040/82-INSS e LEI MUNICIPAL 509/2005 - FMSS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Nº. CNPJ: 23.555.196/0001-86

NOME DO SEGURADO: _____

CTPS OU DOC. DE IDENTIDADE: _____

BENEFICIÁRIOS

NOME DO FILHO:

DATA DO NASCIMENTO

CPF

1. _____	- ____/____/____	- _____.____.____-
2. _____	- ____/____/____	- _____.____.____-
3. _____	- ____/____/____	- _____.____.____-
4. _____	- ____/____/____	- _____.____.____-
5. _____	- ____/____/____	- _____.____.____-

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinam a perda do direito ao salário-família.

- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM (Casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda do pátrio poder).
- FALTA DA SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO: Crianças até 06 (seis) anos de idade Certidão de Nascimento e Cartão de Vacinação; Crianças de 07 (sete) à 14 (catorze) anos de idade Certidão de Nascimento e Declaração da Escola em que a criança está matriculada.

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias indevidas, sujeitar-me-á às penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e à rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, nos termos do art.482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: _____



EDITAL 29.07.002.2026 DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE HORIZONTE REALIZADO E REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2023, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2023, PARA A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o EDITAL Nº 001/2023, de 15 de novembro de 2023, que regulamentou e disciplinou a realização do Concurso Público Municipal de Horizonte;

CONSIDERANDO o DECRETO MUNICIPAL Nº 542/2024, de 30 de julho de 2024, que homologou o resultado final do Concurso Público Municipal de Horizonte, regido pelo EDITAL 001/2023, de 15 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a relação nominal, de 19 de julho de 2024, dos candidatos aprovados no referido certame municipal para os cargos gerais definidos no EDITAL 001/2023 do Concurso Público Municipal de Horizonte;

CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as etapas e exigências legais referentes ao referido Concurso Público Municipal de Horizonte;

CONSIDERANDO as necessidades atuais da Gestão Municipal;

CONVOCA os candidatos aprovados, e a seguir nominados nesse **EDITAL 29.07.002.2026 DE CONVOCAÇÃO, ANEXO ÚNICO**, nos termos do EDITAL Nº 001/2023 em pauta, para se apresentar no local, data/prazo e horário ora indicado, para a entrega de todos os documentos pessoais e de todos os exames médicos pré-admissionais nos termos definidos no Edital Nº 001/2023 citado e nos termos desse EDITAL DE CONVOCAÇÃO específico e seus ANEXOS.

ANEXO I - RELAÇÃO DE CONVOCADOS

ANEXO II - RELAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS

ANEXO III - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE BENS

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE NÃO CUMULATIVIDADE DE CARGO PÚBLICO

ANEXO VI - FICHA DE CADASTRO PESSOAL

ANEXO VII - REQUERIMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA

ANEXO VIII - TERMO DE RESPONSABILIDADE DE SALÁRIO FAMÍLIA

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86



PrefeituradeHorizonte



Prefeitura_horizonte



www.horizonte.ce.gov.br



Os candidatos convocados pelo presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** devem comparecer, pessoalmente, e no **PRAZO NÃO PRORROGÁVEL** do dia 30 de julho de 2026 a 05 de agosto de 2026, no **ENDEREÇO**: Avenida Presidente Castelo Branco, 5180, Centro – Horizonte/CE – CEP: 62.880-060, no **HORÁRIO** de 08h00min a 12h00min e de 13h30min a 17h00min, de segunda-feira a sexta-feira, para a entrega de todos os documentos pessoais e de todos os exames médicos pré-admissionais nos termos definidos no Edital Nº 001/2023 citado e nos termos do presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** específico.

O não atendimento a essa convocação, no prazo ora indicado e nos termos ora definidos, e o não comparecimento do candidato ora convocado, IMPLICA NA PERDA DO DIREITO DE NOVA CONVOCAÇÃO E NA PERDA DO DIREITO DE PROSSEGUIR PARA AS ETAPAS SEGUINTE DO CONCURSO, QUE COMPREENDE OS PROCEDIMENTOS DE PERÍCIAS MÉDICAS REFERENTES AOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS, NOMEAÇÃO E POSSE para o cargo para o qual o candidato foi aprovado, caracterizando a eliminação automática e definitiva do candidato do processo seguinte do Concurso, sem caber direito a qualquer reclamação posterior.

Horizonte, 29 de julho de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto

Prefeito Municipal de Horizonte

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Quarta-feira, 29 de julho de 2026

Ano IV | Edição nº 736

Página 15 de 51

ANEXO ÚNICO DO EDITAL 29.07.002.2026 DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE HORIZONTE REALIZADO E REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2023, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2023, PARA A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
29º	000488032262	ROSANGELA ALVES DOS SANTOS	01	01-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
30º	000488046772	GABRIEL OLIVEIRA SANTOS	01	01-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
31º	000488017077	ALESSANDRO FORTUNATO DA SILVA	01	01-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
32º	000488019326	EDINA MARIA SILVA DE SOUSA	01	01-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
33º	000488029595	LUCIVANIA RIBEIRO DE FREITAS	01	01-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
123º	000488043761	SARA ALESSANDRA PAIXAO	01	01-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GUARDA PATRIMONIAL				
26º	488044546	JOSE OTAVIO DE OLIVEIRA JUNIOR	03	03-GUARDA PATRIMONIAL
30º	488048603	JOAO PEDRO BERNARDO VIDAL DA SILVA	03	03-GUARDA PATRIMONIAL
31º	488029131	NIEDSON PORFIRIO QUEIROZ GUERRA	03	03-GUARDA PATRIMONIAL
33º	488025972	ALDEIR FERREIRA DOS SANTOS	03	03-GUARDA PATRIMONIAL
34º	488008886	JOAO CARNEIRO PINTO NETO	03	03-GUARDA PATRIMONIAL
35º	488051538	RENNAN REGIS GOMES DA PAZ	03	03-GUARDA PATRIMONIAL
36º	488010731	LUIS CARLOS DA SILVA FERREIRA	03	03-GUARDA PATRIMONIAL
37º	488027031	MICHAEL EVERSON COSTA HOLANDA	03	03-GUARDA PATRIMONIAL
38º	488019607	IURY HENRIQUE BARBOSA	03	03-GUARDA PATRIMONIAL
39º	488029713	JOSE GERARDO MAGELA BEZERRA NETO	03	03-GUARDA PATRIMONIAL
40º	488051209	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SOUZA	03	03-GUARDA PATRIMONIAL
81º	488035680	VINICIUS PAULINO DE SOUSA	03	03-GUARDA PATRIMONIAL
85º	488050437	JAESIO VIDAL DA SILVA	03	03-GUARDA PATRIMONIAL
ASSISTENTE DE APOIO À INCLUSÃO				
48º	000488012145	ROBSON DOS SANTOS SILVA	07	07-ASSISTENTE DE APOIO À INCLUSÃO
49º	000488014096	ROSA LIVYAN SOUSA RAMOS	07	07-ASSISTENTE DE APOIO À INCLUSÃO
50º	000488029339	ANTONIO GABRIEL DE LIMA NETO	07	07-ASSISTENTE DE APOIO À INCLUSÃO
51º	000488009448	DAGILLA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	07	07-ASSISTENTE DE APOIO À INCLUSÃO
52º	000488049524	CAITO SENA SILVA BATISTA	07	07-ASSISTENTE DE APOIO À INCLUSÃO
53º	000488042411	VIVIANE CARDOSO BANDEIRA	07	07-ASSISTENTE DE APOIO À INCLUSÃO
54º	000488000724	MARIA JANAINA BRAZ DE ARAUJO	07	07-ASSISTENTE DE APOIO À INCLUSÃO
55º	000488043734	VIVIAN PATRICIA ALMEIDA DE ARAUJO	07	07-ASSISTENTE DE APOIO À INCLUSÃO
56º	000488022046	HENRIQUE ASSUNCAO GOMES	07	07-ASSISTENTE DE APOIO À INCLUSÃO
57º	000488036787	EULLER KIOMA SOARES OLIVEIRA	07	07-ASSISTENTE DE APOIO À INCLUSÃO
58º	000488043696	BRAUNER FOSTER PEREIRA OLIMPIO MENDES	07	07-ASSISTENTE DE APOIO À INCLUSÃO
59º	000488036043	DANIEL DA FONSECA RIPARDO	07	07-ASSISTENTE DE APOIO À INCLUSÃO
60º	000488008118	ALDEVANIA AGOSTINHO DO NASCIMENTO DOS SANTOS	07	07-ASSISTENTE DE APOIO À INCLUSÃO
61º	000488043404	ROBERTA SANTOS DA SILVA	07	07-ASSISTENTE DE APOIO À INCLUSÃO
62º	000488039811	DANIEL SARAIVA VILA NOVA	07	07-ASSISTENTE DE APOIO À INCLUSÃO
63º	000488029516	BRENNA JESSICA LOPES	07	07-ASSISTENTE DE APOIO À INCLUSÃO
64º	000488032881	ANA KALINNE RODRIGUES DA SILVA	07	07-ASSISTENTE DE APOIO À INCLUSÃO
65º	000488042235	NADIA MELGACO GOMES	07	07-ASSISTENTE DE APOIO À INCLUSÃO
66º	000488012119	AMANDA CLYSSIA DE CARVALHO JOMAR DO REGO	07	07-ASSISTENTE DE APOIO À INCLUSÃO
67º	000488037768	ANA BEATRIZ DA SILVA	07	07-ASSISTENTE DE APOIO À INCLUSÃO
68º	000488000880	ALINE GOMES CASTELO BRANCO	07	07-ASSISTENTE DE APOIO À INCLUSÃO
69º	000488027832	ANDRE DE ARAUJO PERERIA	07	07-ASSISTENTE DE APOIO À INCLUSÃO
70º	000488022103	DAVI DA SILVA CORDEIRO	07	07-ASSISTENTE DE APOIO À INCLUSÃO
145º	000488042224	DIANDRA TEISI SILVA GOMES	07	07-ASSISTENTE DE APOIO À INCLUSÃO
177º	000488016643	ANA RAKVEL SILVA MAGALHAES	07	07-ASSISTENTE DE APOIO À INCLUSÃO
ASSISTENTE DE SALA DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
21º	000488008135	DEYMISON RODRIGUES ALVES	08	08-ASSISTENTE DE SALA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
22º	000488036278	CLAUDENE COELHO DA SILVA	08	08-ASSISTENTE DE SALA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
23º	000488047332	ANTONIA PEREIRA DA SILVA	08	08-ASSISTENTE DE SALA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
24º	000488024829	MARIA ROSILANIA DA SILVA	08	08-ASSISTENTE DE SALA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
25º	000488008811	HANNA WINE OLIVEIRA DO VALE	08	08-ASSISTENTE DE SALA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
26º	000488024741	ANTONIA ELIANA FERREIRA DOS SANTOS RODRIGUES	08	08-ASSISTENTE DE SALA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
27º	000488021749	NAYARA CAVALCANTE DA SILVA	08	08-ASSISTENTE DE SALA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
28º	000488025510	MARIA CRISTIANA SOARES DE LIMA	08	08-ASSISTENTE DE SALA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
30º	000488045324	JENNIFER DA SILVA VIEIRA	08	08-ASSISTENTE DE SALA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
42º	000488016206	VICTORIA MARIA SOUZA DE ALMEIDA	08	08-ASSISTENTE DE SALA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ASSISTENTE SOCIAL				
9º	000488002348	TICIANE GOMES DE SIQUEIRA	22	22-ASSISTENTE SOCIAL
10º	000488027577	EMANUELLE PAULINE DOS SANTOS CRUZ	22	22-ASSISTENTE SOCIAL
PSICÓLOGO				
7º	000488034219	ISABELE NEGREIROS DE QUEIROZ PEREIRA	40	40-PSICÓLOGO
INTÉRPRETE DE LIBRAS				
3º	000488034518	DANIELLE DE FATIMA MOREIRA PINTO	44	44-INTÉRPRETE DE LIBRAS
4º	000488006554	ADALIA SAMARA ALENCAR	44	44-INTÉRPRETE DE LIBRAS
5º	000488021020	DANIEL MARTINS DE LACERDA	44	44-INTÉRPRETE DE LIBRAS
6º	000488017808	SABRYNA REGIA MACHADO MELQUIADES	44	44-INTÉRPRETE DE LIBRAS

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Quarta-feira, 29 de julho de 2026

Ano IV | Edição nº 736

Página 16 de 51

ANEXO ÚNICO DO EDITAL 29.07.002.2026 DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE HORIZONTE REALIZADO E REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2023, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2023, PARA A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II LÍNGUA PORT.				
7º	000488019053	JEFFERSON GOMES FERNANDES	47	47-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II LÍNGUA PORT. AMPLA
8º	000488023126	LETICIA DE SOUZA BEZERRA	47	47-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II LÍNGUA PORT. AMPLA
10º	000488046861	ANGELIQUE MAIA DO NASCIMENTO	47	47-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II LÍNGUA PORT. AMPLA
11º	000488039166	ALVERBENIA MARIA ALVES DE LIMA	47	47-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II LÍNGUA PORT. AMPLA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA				
10º	000488050970	ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES ALVES	48	48-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA AMPLA
37º	000488007926	JOAO MARCOS DE AMORIM ROCHA LEMOS	48	48-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA AMPLA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA				
6º	000488034829	RUAN CARLOS MENDES	49	49-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA AMPLA
7º	000488026763	ALEX MARTINS CHAVES FILHO	49	49-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA AMPLA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II CIÊNCIAS				
4º	000488031086	STELAMARIS DE OLIVEIRA PAULA MARINHO	50	50-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II CIÊNCIAS AMPLA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA				
4º	000488035945	GABRIELLE MARTINS PORTELA	51	51-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA AMPLA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II INGLÊS				
4º	000488002378	HUGO HERMANO DA COSTA CASTRO	54	54-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II INGLÊS AMPLA
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO				
12º	000488015571	MIQUEIAS MARTINS DE ANDRADE	09	09-AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO AMPLA
13º	000488004787	ADRIELLI DA SILVA BARBOSA	09	09-AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO AMPLA
14º	000488028901	GEORGE DANTAS DA SILVA	09	09-AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO AMPLA



ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE HORIZONTE

EXAMES LABORATORIAS

Comunicamos que todos os convocados deverão apresentar os exames médicos pré-admissionais abaixo relacionados:

- a) Hemograma completo;
- b) Colesterol (HDL);
- c) Colesterol (LDL);
- d) Colesterol Total;
- e) Creatinina;
- f) Fosfatase Alcalina;
- g) Glicemia;
- h) Grupo Sanguíneo + Fator RH;
- i) Raio X de Tórax PA com laudo;
- j) Sumário de Urina;
- k) TGO;
- l) TGP;
- m) Triglicerídeos;
- n) Ureia;
- o) VDRL;
- p) Laringoscopia com laudo (no caso de professores).
- q) Eletrocardiograma com laudo;
- r) Sorologia para Hepatite B, IGG, IGM para CARGOS TÉCNICO DE ENFERMAGEM, ENFERMEIRO, TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, CIRURGIÃO DENTISTA, MÉDICO.



ANEXO III DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE HORIZONTE

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

Comunicamos que todos os convocados deverão apresentar fotocópias legíveis dos documentos abaixo relacionados:

- a) Cópia da Carteira de Identidade válida;
- b) Cópia do Título de eleitor bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- c) Cópia do Certificado de reservista para o candidato do sexo masculino;
- d) Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos que possuir;
- e) Declaração de matrícula escolar de dependentes ou cartão de vacinação atualizado;
- f) Cópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento, ou contrato de união estável, bem como RG e CPF do cônjuge;
- g) Cópia do Cartão do CPF;
- h) Cópia do Comprovante de situação cadastral no CPF;
- i) Cópia das Certidões negativas de débitos municipais, estaduais, federais e trabalhistas;
- j) Cópia do Comprovante de escolaridade – diploma da habilitação para o cargo;
- k) Cópia do Registro do Conselho respectiva categoria – anuidade do ano (no caso de cargo de nível superior);
- l) Cópia do PIS/PASEP;
- m) Cópia da Carteira de Trabalho – (CTPS);
- n) Cópia da Carteira de Habilitação (somente para motoristas);
- o) Cópia do Comprovante de residência atual;
- p) Declaração de não cumulatividade de cargo público;
- q) Declaração de bens;
- r) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- s) Certidão de antecedentes, emitida pelo órgão de Segurança Pública Estadual e Federal (original);
- t) Certidão Judicial Criminal e Cível (Justiça Estadual) do Município onde reside; Certidão Judicial Criminal e Cível (Justiça Federal).
- u) Certificado atualizado de vacinação.



ANEXO IV DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE HORIZONTE

DECLARAÇÃO DE BENS

Pelo presente documento, eu _____, portador da Carteira de Identidade Nº _____, Órgão expedidor: _____, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº _____, residente e domiciliado à _____, Nº _____, Bairro: _____, Município: _____, Estado do Ceará, DECLARO para os devidos fins que até a data presente, o meu acervo patrimonial é formado pelos bens mencionados a seguir:

- 1) _____ – Valor R\$ _____
- 2) _____ – Valor R\$ _____
- 3) _____ – Valor R\$ _____
- 4) _____ – Valor R\$ _____
- 5) _____ – Valor R\$ _____

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, ciente de que a prestação de informações falsas está sujeita às penalidades previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Horizonte-CE, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Servidor(a)



ANEXO V DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE HORIZONTE

DECLARAÇÃO DE NÃO-ACUMULAÇÃO DE CARGOS, FUNÇÕES OU EMPREGOS PÚBLICOS

Pelo presente documento, eu _____, portador da Carteira de Identidade Nº _____, Órgão expedidor: _____, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº _____, residente e domiciliado à _____, Nº _____, Bairro: _____, Município: _____, Estado do Ceará, DECLARO para fins de nomeação, posse e exercício no Cargo/Função de _____ da Prefeitura Municipal de Horizonte, que não exerço nenhum cargo, função ou emprego público nas esferas Federal, Estadual e Municipal, incompatível com o cargo/função em que tomarei posse, em consonância com o disposto nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal e incisos XV e XVI do art. 154 da Constituição Estadual, estando ciente de que a prestação de informações falsas está sujeita às penalidades previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

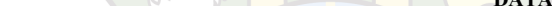
Horizonte-CE, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Servidor(a)

[illegible]



SÃO DE MINHA INTEIRA RESPONSABILIDADE AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS.

ASS.:  **DATA:**



ANEXO VII DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE HORIZONTE

REQUERIMENTO DE SALÁRIO - FAMÍLIA

SERVIDOR: _____

SECRETARIA: _____

CARGO: _____ MATRICULA: _____

DOC. INSC – Nº E SÉRIE: _____

NOME DO FILHO:	DATA DO NASCIMENTO	CPF
1. _____	- / / - . . -	- . . -
2. _____	- / / - . . -	- . . -
3. _____	- / / - . . -	- . . -
4. _____	- / / - . . -	- . . -
5. _____	- / / - . . -	- . . -

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO REQUERENTE

INSTRUÇÕES

1 - Este requerimento poderá ser feito pelo próprio segurado, por seu empregador ou, no caso de trabalhadores avulsos pelo respectivo sindicato, quando se tratar de inclusão de filho nascido durante a manutenção do auxílio doença.

2 - Se o requerente for a empresa ou o sindicato, deverá contar o respectivo carimbo da assinatura.

3 - O requerimento será preenchido exclusivamente pelo segurado quando requerer aposentadoria e fizer jus ao salário família ou quando, já aposentado, vier a adquirir direito ao benefício.

4 - Em qualquer hipótese o requerente deverá estar acompanhado da certidão de nascimento do(s) filho(s) e do Termo de Responsabilidade.

5 - Fazer Acompanhar a seguinte documentação: Crianças até 06 (seis) anos de idade Certidão de Nascimento e Cartão de Vacinação; Crianças de 07 (sete) à 14 (catorze) anos de idade Certidão de Nascimento e Declaração da Escola em que a criança está matriculada.

De acordo com a Portaria Interministerial MPS/MF Nº 02, de 06/01/2012

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86



PrefeituradeHorizonte



Prefeitura_horizonte



www.horizonte.ce.gov.br



ANEXO VIII DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE HORIZONTE

TERMO DE RESPONSABILIDADE (CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA –PORTARIA Nº MPAS – 3.040/82-INSS e LEI MUNICIPAL 509/2005 - FMSS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Nº. CNPJ: 23.555.196/0001-86

NOME DO SEGURADO: _____

CTPS OU DOC. DE IDENTIDADE: _____

BENEFICIÁRIOS

NOME DO FILHO:

DATA DO NASCIMENTO

CPF

1. _____	- ____/____/____	- _____.____.____-
2. _____	- ____/____/____	- _____.____.____-
3. _____	- ____/____/____	- _____.____.____-
4. _____	- ____/____/____	- _____.____.____-
5. _____	- ____/____/____	- _____.____.____-

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinam a perda do direito ao salário-família.

- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM (Casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda do pátrio poder).
- FALTA DA SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO: Crianças até 06 (seis) anos de idade Certidão de Nascimento e Cartão de Vacinação; Crianças de 07 (sete) à 14 (catorze) anos de idade Certidão de Nascimento e Declaração da Escola em que a criança está matriculada.

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias indevidas, sujeitar-me-á às penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e à rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, nos termos do art.482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: _____

Licitações e Contratos

Errata



2ª ERRATA DA TERMO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DECLARAÇÃO E TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO.

Referente à publicação do Termo de Processo Administrativo e Declaração de Ratificação de Adesão nº 2026.06.25.1-CA, página 351 dos autos, publicada no Diário Oficial do Município em 03/07/2026, Ano IV/Edição nº 718/Página 13.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO	UNID. ORÇ	AÇÃO /PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
07	02	12 361 0013 2.072	3.3.90.30.00	1540000000 1541000000

LEIA-SE:

ÓRGÃO	UNID. ORÇ	AÇÃO /PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
07	02	12 361 0013 2.072	3.3.90.39.00	1540000000 1541000000

Horizonte/CE, 29 de julho de 2026.

RAFAELA LIMA DOS SANTOS MARTINS
Agente de Contratação
PORTARIA Nº 185/2026

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA
Secretária de Educação
Prefeitura Municipal de Horizonte



ERRATA DO TERMO DE CONTRATO DE ADESÃO.

Referente à publicação do Termo de Contrato de Adesão nº 2026.06.25.1-CA, página 403, referente a Cláusula Décima Quarta:

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO	UNID. ORÇ	AÇÃO /PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
07	02	12 361 0013 2.072	3.3.90.30.00	1540000000 1541000000

LEIA-SE:

ÓRGÃO	UNID. ORÇ	AÇÃO /PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
07	02	12 361 0013 2.072	3.3.90.39.00	1540000000 1541000000

Horizonte/CE, 29 de julho de 2026.

RAFAELA LIMA DOS SANTOS MARTINS

Agente de Contratação

PORTARIA Nº 185/2026

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Secretária de Educação

Prefeitura Municipal de Horizonte

Extrato



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2026.01.09.6.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.28.1

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ESTE ADITIVO FUNDAMENTA-SE NOS ART. 124, INCISO I, ALÍNEA "B", OBSERVADOS OS LIMITES ESTABELECIDOS NO ART. 125, TODOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 450/2023, TUDO DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÕES DE ÁGUA (GARRAFÃO 20 LITROS E VASILHAMES PLÁSTICO RETORNÁVEL), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE.

OBJETO DO ADITIVO: FICA ACRESCIDO AO CONTRATO, O VALOR DE R\$ 651,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS) CORRESPONDENTE AO ACRÉSCIMO DE 24,8% (VINTE E QUATRO VIRGULA OITO POR CENTO) DO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO, NO ITEM 1 CONSTATANTE NO ANEXO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

CONTRATADA: C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITAÇÕES LTDA.

DISPOSIÇÕES GERAIS: PERMANECEREM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO, NÃO ESPECIFICAMENTE MODIFICADO NESTE TERMO DE ADITIVO. E, POR ASSIM ESTAREM DE ACORDO, ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO AS PARTES E AS TESTEMUNHAS ABAIXO FIRMADAS.

SIGNATÁRIOS: RICARDO DANTAS SAMPAIO (CONTRATANTE) E MARIA CACILDA MELO DE OLIVEIRA (CONTRATADA).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 9 DE JULHO DE 2026.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.01.1 - SRP.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE PNEUS E CÂMARA DE AR, DESTINADOS A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2026.07.29.1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

CONTRATADA: CZAR AUTO PECAS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 30.200,00 (TRINTA MIL E DUZENTOS REAIS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE JULHO DE 2026

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS: RICARDO DANTAS SAMPAIO (CONTRATANTE) E AUGUSTO CESAR AVES ARAUJO (CONTRATADA).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

ADITIVO: TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2026.06.09.1

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.01.1

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL NOS ARTIGOS 124 E 136, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 C/C OS TERMOS DO ARTIGO 54, §3º, INCISOS I E II, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 450/2023, DE 29/12/2023, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS POSTERIORMENTE.

OBJETO DO CONTRATO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE A AQUISIÇÕES DE PNEUS E CÂMARA DE AR, DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL.

OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETIVO A NECESSIDADE DA ADEQUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL, ABRANGENDO A ALTERAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E RESPECTIVAS FONTES DE RECURSOS, SEM QUALQUER MODIFICAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO, DOS QUANTITATIVOS, DOS VALORES PACTUADOS, DOS PRAZOS OU DAS DEMAIS CLÁUSULAS ORIGINALMENTE ESTABELECIDAS. CONFORME A SEGUIR:

COMO ESTÁ:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/ N° DO PROJETO-ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
07	02	12 361 0013/ 2.073	1540000000 1541000000	3.3.90.39.00

COMO DEVE CONSTAR:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/ N° DO PROJETO-ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
07	01	12 361 0014 2.056	1500100100 1553000000	3.3.90.39.00
07	02	12 361 0013/ 2.073	1540000000 1541000000	



CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

CONTRATADA: CZAR AUTO PECAS LTDA.

SIGNATÁRIOS: GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA (CONTRATANTE) E AUGUSTO CESAR AVES ARAUJO (CONTRATADA).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 29 DE JULHO DE 2026.





EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.04.15.3 – PE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SANITIZANTES PARA À REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA, DESCONTAMINAÇÃO E DESINFECÇÃO DOS AMBIENTES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROPONENTE VENCEDOR GRUPO 02 – ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 23.954,10 (VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS).

PROPONENTE VENCEDOR GRUPO 04 – ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 71.131,50 (SETENTA E UM MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PROPONENTE VENCEDOR GRUPO 06 – ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 11.216,25 (ONZE MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

PROPONENTE VENCEDOR GRUPO 07 – ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 52.603,50 (CINQUENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

GRUPO 15 – FRACASSADO.

GRUPO 16 – FRACASSADO.

PROPONENTE VENCEDOR GRUPO 17 – ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 34.300,00 (TRINTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS).

PROPONENTE VENCEDOR GRUPO 18 – ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 42.075,00 (QUARENTA E DOIS MIL E SETENTA E CINCO REAIS).

DATA DA ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO: 29 DE JULHO DE 2026.

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE/CE, PORTAL



NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL
WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.





EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO | ESPÉCIE:

Termo de Cessão de Uso de Bem Público nº 2026.07.20.001, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE HORIZONTE** e a empresa **EBXJ RAÇÕES E TRANSPORTES LTDA.** | **OBJETO:** formalização da cessão temporária de uso, em regime de comodato, do imóvel objeto da matrícula nº 3.765 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Horizonte/CE, situado no bairro Distrito Industrial, lado par da Rua Maria Gelcina dos Santos, com **área total de 17.500,24m²**, anteriormente revertido ao patrimônio municipal por meio do Termo de Reversão de Doação de Bem Público nº 2026.05.14.001. | **ÁREA COMPLEMENTAR:** o Município CEDENTE compromete-se a ceder e, posteriormente, doar à CESSIONÁRIA, mediante lei autorizativa da Câmara Municipal de Horizonte, **área complementar de 3.493,67m²**, desmembrada da matrícula nº 3.766 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Horizonte/CE, atualmente em processo de reversão ao patrimônio público municipal movido em face da donatária **T2 Gestão Logística de Infraestruturas de Transporte Ltda.**, de modo que, com a incorporação dessa área complementar, a **área total cedida**, para posterior doação à CESSIONÁRIA, **será de 20.993,91m².** | **LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** art. 4º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.563, de 28 de setembro de 2023, e deliberação da 7ª Reunião do Comitê de Avaliação de Incentivos – CAI, realizada em 23 de abril de 2026, referente ao Processo nº 02365. Prazo: 10 (dez) anos, com início em 20 de julho de 2026 e término em 20 de julho de 2036. Natureza: cessão a título gratuito, sem ônus para a CESSIONÁRIA quanto ao uso do imóvel. | **DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2026.** | **ASSINAM:** pelo Município de Horizonte, **Manoel Gomes de Farias Neto**, Prefeito Municipal; e, **Edgar Belchior Ximenes Júnior**, representante da **EBXJ Rações e Transportes Ltda.**



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 2025101451

ÓRGÃO INSTAURADOR: Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte

DECISÃO

Nos termos da **DECISÃO** constante no processo **ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 2025101451**, **ÓRGÃO INSTAURADOR: Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte**, **PUBLIQUE-SE o texto conclusivo que segue:**

ISTO POSTO, acolho o Relatório Final de fls. 39/44, emitido pela Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 032/2023, impondo à Empresa **P. R. HOLANDA NOBRE**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.500.191/0001-29, a aplicação de **impedimento de licitar e contratar com este Município pelo prazo de 01 (um) ano**, tudo em conformidade com os artigos 155, II e 156, §4º, da Lei 14.133/2021, com os decretos municipais 021/2018 e 450/2024, bem como com os termos contratuais pertinentes.

PUBLIQUE-SE E NOTIFIQUE-SE.

Horizonte/CE, 17 de julho de 2026.

JOSÉ NETO MAIA

Secretário de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte

Ratificação



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

DECLARAÇÃO E TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 2026.07.17.1-CA

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2025.09.16.1 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2025.

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRÉ-QUALIFICADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CAPEAMENTO E RECUPERAÇÃO TAPA BURACO) PARA MELHORAMENTO DA CAMADA DE ROLAMENTO EM VIAS, COM VISTAS À MELHORIA DA MOBILIDADE E DA SEGURANÇA VIÁRIA SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, mediante ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2025 originária da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.09.16.1 – SRP.

O Senhor Secretário: **José Neto Maia** - Secretário Municipal de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o mais que consta no presente Procedimento Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO e RATIFICAÇÃO** do procedimento realizado, nos termos fundamentados no termo de procedimento administrativo de **ADESÃO A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 076/2025**, gerenciada pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE -CE, celebrada em decorrência do CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2025.09.16.1 - SRP, com fundamento legal na conformidade da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021, e no Decreto Municipal nº 450/2023. Tendo como contratada a **EMPRESA:** INSTTALE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.742.620/0001-00, sediada na Via de Ligação 1, S/N - Distrito Industrial I I I, Maracanaú-Ce, com representação legal do Sr. Víctor Mosca de Carvalho Araújo, inscrito no CPF nº XXX.019.613-XX. **VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.819.629,81 (Cinco milhões oitocentos e dezenove mil seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos), VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura, e vigora por 12 (doze) meses. Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento da Secretaria municipal Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte na seguinte dotação orçamentária:

Secretaria	UNID ORÇ	AÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
Segurança	16.01	15 451 0080	1.063	4.4.90.39.00	1752000000 1720000000

Determinamos que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e, posteriormente, à contratação.

Horizonte/CE, 29 de julho de 2026.

José Neto Maia

Secretário de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte
Ordenador de Despesas

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060
CNPJ: 23.555.196/0001-86

 Prefeitura de Horizonte  Prefeitura_horizonte  www.horizonte.ce.gov.br



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA





DECLARAÇÃO E TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES CLÍNICOS, MÉDICOS, GENERALISTAS E ESPECIALIZADOS, VISANDO CONSULTAS E ATENDIMENTOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

A Ilma. Sra. Ana Claudia de França Moraes, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 72 inciso VIII c/c o artigo Art. 79, da Lei Federal n.º 14.133/21, considerando o que consta do presente procedimento auxiliar, considerando a autorização emitida ao final da fase preparatória, assim como, tendo sido verificado o exame de conformidade jurídica pela Procuradoria Geral do Município e, por fim, a análise dos requisitos formais exigidos por Lei, **DECLARO e RATIFICO** o procedimento realizado, nos termos fundamentados e no termo do **CREDENCIAMENTO Nº 2026.03.12.1**, anexo aos autos, em favor dos proponentes abaixo:

ORDEM CRONOLÓGICA	MÉDICOS INSCRITOS	ITEM SOLICITADO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
103	LAIS VITORIA LIMA LINHARES LTDA	60, 61, 62, 63 e 64	CREDENCIADA	ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL

Recursos: Recursos devidamente alocados no orçamento da Secretaria de Saúde, na seguinte dotação orçamentaria:

ÓRGÃO	UNIDADE E ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/ PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO- ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS
05	01	10 302 0010 2.034 Manutenção das Atividades do Hospital e Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa	1500100200 1600000000	3.3.90.34.00

Horizonte/CE, 29 DE JULHO DE 2026.

Ana Claudia de França Moraes
Secretária de Saúde
Ordenadora da Despesa



DECLARAÇÃO E TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES CLÍNICOS MÉDICOS GENERALISTAS, VISANDO CONSULTAS E ATENDIMENTOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

Ilma. Sra. Ana Claudia de França Moraes, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 72 inciso VIII c/c o artigo Art. 74 inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133, considerando o que consta do presente procedimento processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.07.XX.X, considerando a autorização emitida ao final da fase preparatória, assim como, tendo sido verificado o exame de conformidade jurídica pela Procuradoria Geral do Município e, por fim, a análise dos requisitos formais exigidos por Lei, **DECLARO e RATIFICO** o procedimento, em favor do proponente abaixo:

ORDEM CRONOLÓGICA	MÉDICO INSCRITO	ITENS SOLICITADOS	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
103	LAIS VITORIA LIMA LINHARES LTDA	60,61,62,63,64	CREDENCIADA	ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL

Fonte de Recursos: Recursos devidamente alocados no orçamento da Secretaria de Saúde, na seguinte dotação orçamentaria:

ÓRGÃO	UNIDADE E ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/ PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS
05	01	10 302 0010 2.034 Manutenção das Atividades do Hospital e Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa	1500100200 1600000000	3.3.90.34.00

Horizonte/CE, 29 de julho de 2026.

Ana Claudia de França Moraes
Secretária de Saúde
Ordenadora da Despesa

Dispensas - Aviso de Abertura



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

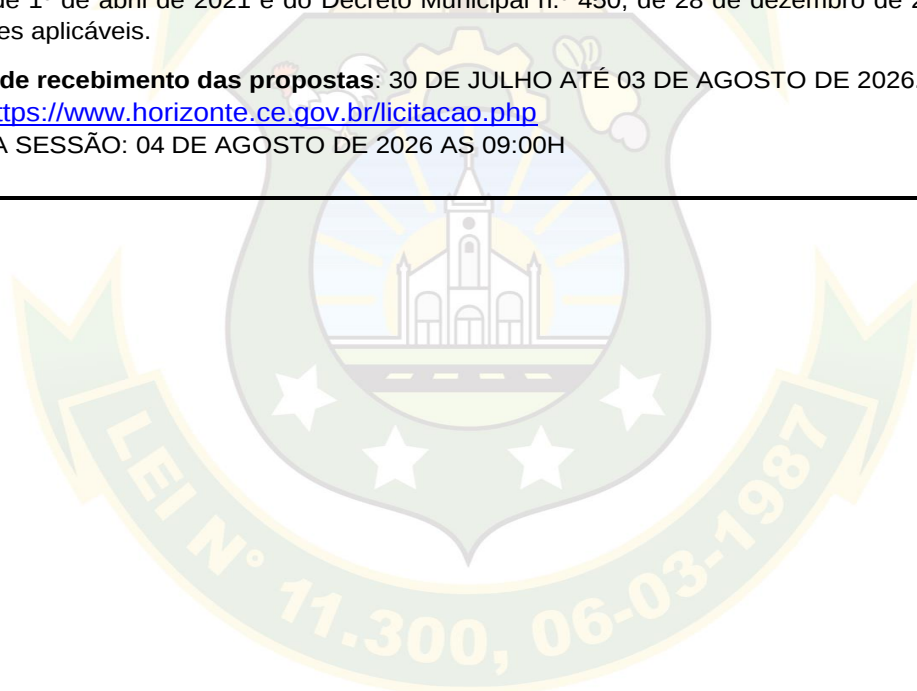
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.07.21.1-DL Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Horizonte – AMMAH

O Presidente da AMMAH da Prefeitura Municipal de HORIZONTE, Estado do Ceará, torna público e para conhecimento dos interessados que estará realizando o procedimento de contratação direta, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**, tombado sob n.º **2026.07.21.1-DL**, visando a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cessão de direito de uso de Software/Sistema de Informações destinado à Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Horizonte, para a gestão, licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental, incluindo serviços de implantação, customização, migração de dados, treinamento, hospedagem em nuvem e suporte técnico**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM, SEM DISPUTA/FECHADO** na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal n.º 450, de 28 de dezembro de 2023 e demais legislações aplicáveis.

Período de recebimento das propostas: 30 DE JULHO ATÉ 03 DE AGOSTO DE 2026.

Local: <https://www.horizonte.ce.gov.br/licitacao.php>

DATA DA SESSÃO: 04 DE AGOSTO DE 2026 AS 09:00H





**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO Nº 2026.03.12.1
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.07.29.1**

A Secretaria de Saúde, através da Secretária Sra. **Ana Claudia de França Moraes**, **CONVOCA** a empresa credenciada: LAIS VITORIA LIMA LINHARES LTDA, respeitada a ordem de credenciados no processo de **PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO Nº 2026.03.12.1** que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES CLÍNICOS, MÉDICOS, GENERALISTAS E ESPECIALIZADOS, VISANDO CONSULTAS E ATENDIMENTOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, que originou o processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.07.29.1**, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, na sede da Prefeitura Municipal de Horizonte, para assinatura do respectivo contrato de prestação de serviços. Horizonte/CE, 29 de julho de 2026. **Ana Claudia de França Moraes – Ordenadora de Despesas.**

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 911, DE 22 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL AO USO ESPECIAL, DESTINANDO-O À IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DA CENTRAL MUNICIPAL DE RESÍDUOS (CMR), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE**, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município para a administração do patrimônio público municipal e para baixar decretos;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 99 do Código Civil, os bens públicos classificam-se, conforme sua destinação, em bens de uso comum do povo, de uso especial e dominicais;

CONSIDERANDO que, na dicção do art. 99, inciso II, do Código Civil, são bens de uso especial os edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração pública, inclusive de suas autarquias;

CONSIDERANDO que a afetação consiste em conferir ao bem público uma destinação de interesse coletivo, qualificando-o como de uso comum do povo ou de uso especial, ato que pode ser formalizado por decreto do Chefe do Poder Executivo, no exercício da administração do patrimônio municipal;

CONSIDERANDO que o imóvel adiante descrito integra o patrimônio do Município de Horizonte, tendo sido declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, pelo **Decreto Municipal nº 649/2025**, de 29 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010) e a gestão associada de serviços públicos mediante consórcio público (Lei Federal nº 11.107/2005), integrando o Município de Horizonte o Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B (CPMRS/RMB);

CONSIDERANDO a necessidade de afetação de área destinada à Central Municipal de Resíduos (CMR), em atendimento ao Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente – IQM 2026 (Formulário de Coleta de Dados do art. 18-A do Decreto nº 32.483/2017) e ao Plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Fortaleza;



CONSIDERANDO que a CMR é instalação de múltiplos usos, destinada à compostagem de resíduos orgânicos, à triagem e ao peneiramento de resíduos da construção civil, ao desmonte de resíduos volumosos, ao picotamento de madeiras, à segregação de troncos e galhos, ao manejo de capina e roçada em pilhas estáticas e à triagem de resíduos secos, com área que varia entre 7.500 m² e 20.000 m², conforme o porte do município;

DECRETA:

Art. 1º Fica afetado ao uso especial parte do imóvel de propriedade do Município de Horizonte, com área de **20.000,00 m² (vinte mil metros quadrados)**, localizado na Rua Maria Assunção dos Anjos, s/n, Localidade Mundo Novo, Distrito Aningas, Município de Horizonte/CE, registrado sob a **Matrícula nº 1.557** do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Horizonte/CE, incorporado ao patrimônio municipal por força do **Decreto Municipal nº 649/2025**, destinando-se à implantação e à operação da Central Municipal de Resíduos (CMR).

§ 1º A afetação de que trata o caput qualifica o imóvel como bem público de uso especial, na forma do art. 99, inciso II, do Código Civil, conforme perímetro e confrontações constantes da respectiva matrícula imobiliária.

§ 2º A implantação e a operação da CMR no imóvel afetado dar-se-ão no âmbito do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B (CPMRS/RMB), mediante instrumento próprio de cessão de uso, preservado o domínio do Município de Horizonte.

Art. 2º A Secretaria Municipal competente adotará as providências necessárias à averbação da afetação junto ao Registro Geral de Imóveis, bem como à atualização do cadastro e do inventário patrimonial do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, 22 de julho de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

Portarias



PORTARIA Nº. 723/2026

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 025, de 19 de novembro de 2025, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Gleidson Max Honório Alves**, CPF: XXX.478.XXX-XX, no cargo de Gerente do Núcleo de Tecnologia da Informação, simbologia DAS-4, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Planejamento e Administração do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de julho de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em **01/07/2026**.

Gleidson Max Honório Alves



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Gleidson Max Honório Alves para exercer o cargo de Gerente do Núcleo de Tecnologia da Informação do Governo Municipal da Secretaria de Planejamento e Administração do Município de Horizonte.

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. Gleidson Max Honório Alves, CPF:XXX.478.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Gerente do Núcleo de Tecnologia da Informação, simbologia DAS-4, da Secretaria de Planejamento e Administração do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 723/2026 de 01/07/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Gleidson Max Honório Alves
Servidor(a) Empossado(a)

Lelda Silva Souza
Secretária Interina de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 20260722.01 / 2026, 20 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do Município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor para atuar na GESTÃO do CONTRATO celebrados entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e as pessoas jurídicas abaixo relacionadas:

FUNÇÃO/NOME
GESTOR: JOSE LUIS ROCHA DA MOTA
MATRÍCULA Nº: 110663-5

Art. 2º Designar a servidora para atuarem na FISCALIZAÇÃO do CONTRATO celebrados entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e as pessoas jurídicas abaixo relacionadas:

FUNÇÃO/NOME
FISCAL DE CONTRATO/ADMINISTRATIVO: JOANA DARC OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 264045-7

Art. 3º O contrato para o qual esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscais de contrato é oriundo do **CREDENCIAMENTO 2026.03.12.1**, cujo objeto é “**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR HORA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA NA GENERALISTA, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – TR E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**, conforme indicado no quadro a seguir:

CONTRATO	CONTRATADOS	VALOR CONTRATADO
2026.07.22.1	JLM SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 186.048,00

Parágrafo Único: A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.



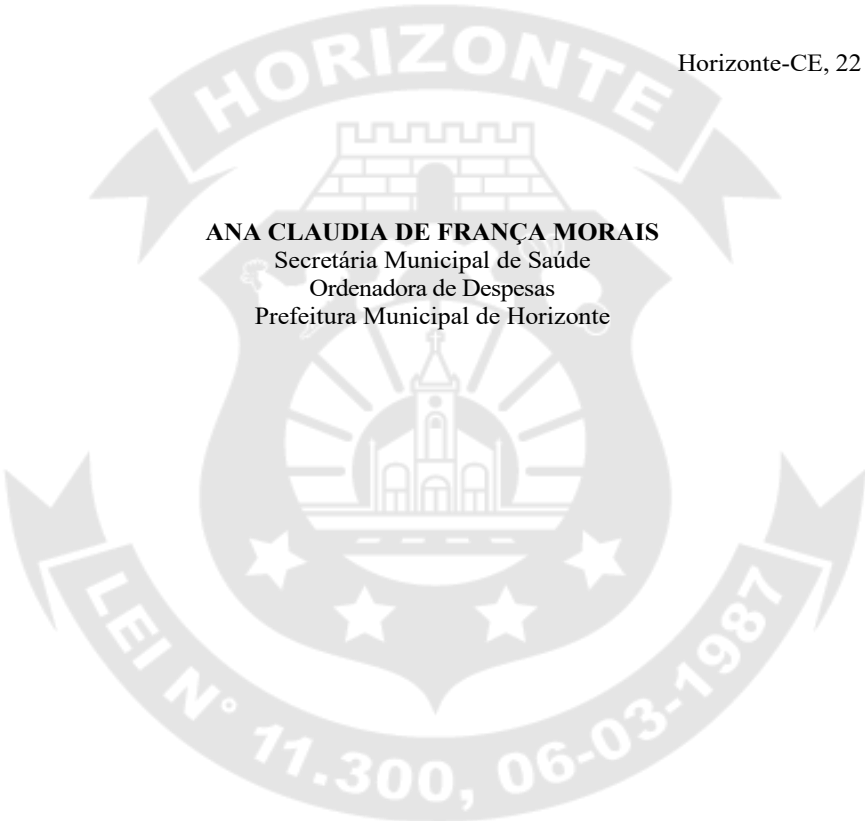
Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte-CE, 22 de julho de 2026.



ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas
Prefeitura Municipal de Horizonte



PORTARIA Nº. 729/2026

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 25, de 19 de novembro de 2025, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Ruben Breno Matos Carvalho**, CPF: XXX.763.XXX-XX, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Vigilância Sanitária, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte, Função Gratificada FG-4, no valor de R\$ 424,32 (quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos).

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de julho de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Outros Atos



ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO DE ALTO ALEGRE E ADJACÊNCIAS – ARQUA

OFÍCIO Nº 0034/2026 – ARQUA

Assunto: Cancelamento do Edital de Convocação para Inscrição de Chapas – Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

A ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE ALTO ALEGRE E ADJACÊNCIAS – ARQUA, por meio de sua Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Convocação para Inscrição de Chapas destinado ao processo eleitoral da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da ARQUA, publicado no Diário Oficial do Município de Horizonte em 21 de julho de 2026.

CONSIDERANDO que foi constatado erro material na publicação do referido edital, em decorrência da não observância da reforma do Estatuto Social da ARQUA;

CONSIDERANDO que a Assembleia Geral realizada no ano de 2024 aprovou a reforma estatutária que alterou o período de mandato da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, passando de 2 (dois) anos para 4 (quatro) anos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelado, em todos os seus termos, o Edital de Convocação para Inscrição de Chapas – Eleição da Presidência da ARQUA – Gestão 2026/2030, publicado no Diário Oficial do Município de Horizonte em 21 de julho de 2026, por ter sido publicado em desacordo com o Estatuto Social vigente.

Art. 2º O cancelamento decorre de erro material, tendo em vista que a reforma estatutária aprovada pela Assembleia Geral em 2024 estabeleceu mandato de 4 (quatro) anos, permanecendo em vigor a atual Diretoria até o término regular de seu mandato.

Art. 3º Em razão da vigência da reforma estatutária, a próxima eleição da ARQUA será realizada no ano de 2028, em data a ser oportunamente definida e divulgada por meio de novo edital, observadas as disposições do Estatuto Social vigente.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Horizonte – CE, 27 de julho de 2026



Cicero Luiz da Silva

PRESIDENTE DA ARQUA

ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE ALTO ALEGRE E ADJACÊNCIAS – ARQUA

CNPJ: 07.610.998/0001-95

Rua Chagas Bento, 125, Alto Alegre – Queimadas – Horizonte – Ceará
Fones: (85) 99279-0584 E-mail: secretaria.arqua@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Quarta-feira, 29 de julho de 2026

Ano IV | Edição nº 736

Página 49 de 51

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato



Estado do Ceará, município de Horizonte, Câmara Municipal de Horizonte – Extrato do quinto aditivo ao Contrato nº 2023.07.28.1, originário do Pregão presencial nº. 2023.06.28.1-PP. **Partes:** Câmara Municipal de Horizonte/CE e o preponente Refrigeração Service LTDA. **Objeto do contrato:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de refrigeração para atender as necessidades da Câmara Municipal de Horizonte/CE. **Do objeto do aditivo:** o presente termo aditivo objetiva prorrogação do prazo de vigência do contrato. **Prazo de vigência:** 28 de julho de 2026 e se estende até o dia 28 de julho de 2027. **Signatários:** Antônio Carlos Gomes – Presidente da Câmara Municipal de Horizonte e Refrigeração Service LTDA – Lilian Maria do Amaral Reginaldo, representante legal. **Data de assinatura do aditivo:** 27 de julho de 2026. Informações: av. Francisco Eudes Ximenes, 123, centro, Horizonte/CE ou licitacaocamaradehorizonte@gmail.com ou (85) 99860-9801, de 08h00min às 14h00min. Felipe Bruno Paiva de Farias – Agente de Contratação da Câmara Municipal de Horizonte.

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE

Atos Administrativos

Licenciamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0149/2026

AMMAH

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

JM GÁS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.816.854/0001-44 torna público que recebeu da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Horizonte – AMMAH a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC nº 002.02.2026 referente à base de revenda de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, localizada no município de Horizonte, Bairro Gameleira, Rua Francisco Xavier de Freitas, nº 274, com validade até 24/02/2031.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0150/2026

AMMAH

**CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL**

J. DE M. COELHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.113.287/0001-88 torna público que recebeu da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Horizonte – AMMAH a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC nº 001.07.2026 referente à base de revenda de Gás Liquefeito de Petróleo -GLP, localizada no município de Horizonte, Bairro Zumbi, Rua Baturité, nº 1196, com validade até 07/07/2029.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.